



## Projeto de Indicação nº 03/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA  
PROT. \_\_\_\_\_  
**RECEBI**  
07/03/24  
NOME: Wilton  
VISTO: \_\_\_\_\_

**“CRIAÇÃO DA SALA LILÁS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA”.**

### Introdução:

Considerando a necessidade de promover um ambiente acolhedor e seguro para mulheres vítimas de violência, reconhecendo a importância de oferecer um espaço dedicado ao atendimento humanizado e especializado, propõe-se a criação da Sala Lilás no Hospital Municipal de Tejuçuoca.

### Artigo 1: Definição e Objetivos

1.1. A Sala Lilás é um espaço dedicado ao atendimento de mulheres vítimas de violência, oferecendo suporte psicológico, orientação jurídica e encaminhamento para serviços de proteção e assistência social.

1.2. O objetivo da Sala Lilás é proporcionar um ambiente seguro e acolhedor, promovendo o bem-estar físico, emocional e social das mulheres em situação de violência.

### Artigo 2: Estrutura e Funcionamento

2.1. A Sala Lilás será instalada no Hospital Municipal de Tejuçuoca, com estrutura adequada para garantir a privacidade e a confidencialidade das mulheres atendidas.

2.2. A Sala Lilás contará com profissionais capacitados, incluindo psicólogos, assistentes sociais e advogados, para oferecer atendimento multidisciplinar e integral às vítimas de violência.

2.3. O funcionamento da Sala Lilás será contínuo, disponível durante o horário de funcionamento do hospital, e poderá ser acessado por mulheres que buscam apoio e orientação em casos de violência.

### Artigo 3: Divulgação e Sensibilização

3.1. Será realizada uma campanha de divulgação para informar a comunidade sobre a existência da Sala Lilás, seus serviços disponíveis e os canais de acesso.

3.2. Serão promovidas ações de sensibilização e capacitação para os profissionais de saúde do hospital, visando o reconhecimento e o acolhimento adequado das mulheres em situação de violência.

### Artigo 4: Parcerias e Articulações

4.1. Serão estabelecidas parcerias com órgãos governamentais, instituições de apoio às mulheres e organizações da sociedade civil para fortalecer a rede de proteção e assistência às vítimas de violência.



# CÂMARA DE TEJUÇUOCA



4.2. Será realizada articulação com outros serviços de saúde, segurança pública e assistência social para garantir o encaminhamento adequado e o acompanhamento integrado das mulheres atendidas na Sala Lilás.

## Artigo 5: Disposições Finais

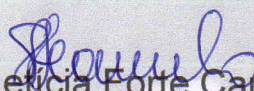
5.1. Este projeto entrará em vigor na data de sua aprovação pela Câmara Municipal de Tejuçuoca.

5.2. Fica autorizada a destinação de recursos financeiros e materiais necessários para a implementação e manutenção da Sala Lilás, conforme disponibilidade orçamentária do município.

## Conclusão:

A criação da Sala Lilás no Hospital Municipal de Tejuçuoca é uma medida essencial para garantir o apoio e a proteção das mulheres vítimas de violência, promovendo a sua saúde física, mental e social. Espera-se que este projeto contribua para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária, livre de violência de gênero.

*Plenário José Noberto Rodrigues da Silva.  
Tejuçuoca, 07 de março de 2024.*

  
Silvia Leticia Forte Camelo  
Vereadora do PT